

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS PARA 2ª
FASE DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº. 003/2025/SME – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE
GESTORES ESCOLARES**

A Secretaria Municipal de Educação de Iguatu – CE e a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Gestores Escolares do Município, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o Edital nº. 003/2025/SME, respeitando os princípios que regem a Administração Pública, torna público a análise do recurso:

RECORRENTE: EUGÊNIA MOISES LIMA
CANDIDATA PEDIU REVISÃO DO SEU CARTÃO RESPOSTA.

RECURSO NEGADO.

FUNDAMENTAÇÃO: Item nº 40 Do Edital nº 003/2025/SME traz a seguinte redação:

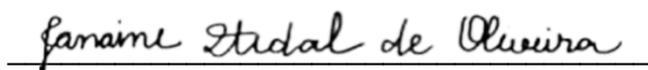
“Será automaticamente eliminado o candidato que:”

*“Obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** na prova de Língua Portuguesa, **50% (cinquenta por cento)** na prova de Matemática e raciocínio lógico, **50% (cinquenta por cento)** na Prova Pedagogia e na Prova de Gestão Escolar, bem como **50% (cinquenta por cento)** na Prova geral.”*

No caso em comento, o perfil do conteúdo de Matemática e raciocínio lógico, foi inferior ao exigido pelo Edital, tendo a candidata aproveitamento de 30%.

Diante, NEGO O RECURSO, mantendo-se inalterado o resultado preliminar.

Barbalha/CE, 02 de julho de 2025.



Athena Serviços, Projetos e Programas Educacionais
CNPJ nº 44.073.197/0001-64
Comissão Coordenadora Especial
Editais Nº 003/2025/SME - Processo Seletivo de Gestores Escolares